



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Quarta-feira, 08 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1221

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	8
Terceiro Setor	9
Chamamento Público - Inexigibilidade	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

CNPJ 45.345.899/0001-12

Praça Martinico Prado, 1626

Telefone: (16) 3851-1400

Site: www.morroagudo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Câmara Municipal de Morro Agudo

CNPJ 02.228.089/0001-73

Praça Martinico Prado, 1646

Telefone: (16) 3851-1255

Site: www.camaramorroagudo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morroagudo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 08 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1221

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.861, DE 08 DE JUNHO DE 2022

“Dispõe sobre a autorização de abertura de **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor total de R\$ 690.352,84, a ser coberta com **SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM CONTAS BANCÁRIAS COM SALDOS DISPONÍVEIS DE EXERCÍCIO ANTERIOR**, e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º – Nos termos do Inciso I, do Artigo 41 (*Créditos Adicionais Suplementares, Destinados a Reforço de Dotação Orçamentária*), da Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964 (*Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal*) fica o Poder Executivo autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor total de R\$ 690.352,84 (seiscentos e noventa mil, trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), observadas as seguintes classificações institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 03 Fundo Municipal De Assistência Social (F.M.A.S.)

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 0021 Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral

Atividade: 2013 0000 Proteção Social Básica

Fonte de recurso: 92 transferências e convênios estaduais-vinculados – exercício anteriores

Código de aplicação: 500.000 Assistência Social-Convênios/entidades/

Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 642].....R\$ 16.829,08

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 03 Fundo Municipal De Assistência Social (F.M.A.S.)

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 0021 Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral

Atividade: 2013 0000 Proteção Social Básica

Fonte de recurso: 95 transferências e convênios federais-vinculados – exercício anteriores

Código de aplicação: 500.000 Assistência Social-Convênios/entidades/

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 643].....R\$ 100.757,65

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 644].....R\$ 200.000,00

Elemento: 4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente [ficha 645].....R\$ 47.205,23

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 03 Fundo Municipal De Assistência Social (F.M.A.S.)

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 0021 Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral

Atividade: 2014 0000 Proteção Especial Social

Fonte de recurso: 92 transferências e convênios estaduais-vinculados – exercício anteriores

Código de aplicação: 500.000 Assistência Social-Convênios/entidades/

Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 646].....R\$ 41.745,75

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 03 Fundo Municipal De Assistência Social (F.M.A.S.)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 08 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1221

Página 3 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 0021 Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral

Atividade: 2014 0000 Proteção Especial Social

Fonte de recurso: 95 transferências e convênios federais-vinculados – exercício anteriores

Código de aplicação: 500.000 Assistência Social-Convênios/entidades/

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 647].....R\$ 52.519,62

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 648].....R\$ 61.000,00

Elemento: 4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente [ficha 649].....R\$ 32.800,52

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 03 Fundo Municipal De Assistência Social (F.M.A.S.)

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 0021 Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral

Atividade: 2015 0000 Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família (IGD-PBF)

Fonte de recurso: 95 transferências e convênios federais-vinculados – exercício anteriores

Código de aplicação: 500.000 Assistência Social-Convênios/entidades/

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 650].....R\$ 32.580,21

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 651].....R\$ 47.200,00

Elemento: 4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente [ficha 652].....R\$ 38.000,00

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 03 Fundo Municipal de Assistência Social (F.M.A.S.)

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 0021 Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral

Atividade: 2065 0000 Índice de Gestão Descent. Sistema Único de Assist. Social (IGD-SUAS)

Fonte de recurso: 95 transferências e convênios federais-vinculados – exercício anteriores

Código de aplicação: 500.000 Assistência Social-Convênios/entidades/

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 653].....R\$ 3.214,78

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 654].....R\$ 10.000,00

Elemento: 4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente [ficha 655].....R\$ 6.500,00

TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARESR\$ 690.352,84

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor do “Total do Crédito Adicional Suplementar”, aberto no caput, será COBERTO COM RECURSO resultante do “Superávit Financeiro Apurado em Conta Bancária com Saldo Disponível de Exercício Anterior” (2021), valor este não utilizado, na época própria, tendo como fundamento legal o Parágrafo 2.º (Superávit Financeiro é a Diferença Positiva Entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro), do Artigo 43, da Lei Federal N.º 4.320, de 17/03/1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal):

I - Banco: “Banco do Brasil” → Agência: “2328-0” (Morro Agudo) → Conta Corrente Nº: “33523-1” (FMAS PROTECAO SOC BASICA) → Fonte de Recurso: “Grupo 92” (Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – Exercícios Anteriores) → Códigos Disponíveis de Aplicação: “Grupo 500 (Assistência Social)” → Restos a Pagar de Exercícios Anteriores “R\$ 0,00”.
Saldo da Conta Corrente em 31/12/2021.....R\$ 16.829,08

II - Banco: “Banco do Brasil” → Agência: “2328-0” (Morro Agudo) → Conta Corrente Nº: “33522-3” (FMAS PROT SOC ESP MED COM) → Fonte de Recurso: “Grupo 92” (Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – Exercícios Anteriores) → Códigos Disponíveis de Aplicação: “Grupo 500 (Assistência Social)” → Restos a Pagar de Exercícios Anteriores “R\$ 2.800,00”.
Saldo da Conta Corrente em 31/12/2021.....R\$ 41.745,75

III - Banco: “Banco do Brasil” → Agência: “2328-0” (Morro Agudo) → Conta Corrente Nº: “32569-4” (MORRO AGUDOCOVADACO) → Fonte de Recurso: “Grupo 95” (Transferências e Convênios Federais – Vinculados – Exercícios Anteriores) → Códigos Disponíveis de Aplicação: “Grupo 500 (Assistência Social)” → Restos a Pagar de Exercícios Anteriores “R\$ 0,00”.
Saldo da Conta Corrente em 31/12/2021.....R\$ 19.187,35



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 08 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1221

Página 4 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

IV - Banco: “Banco do Brasil” → Agência: “2328-0” (Morro Agudo) → Conta Corrente Nº: “32570-8” (MORRO AGUDOCOVICALI) → Fonte de Recurso: “Grupo 95” (Transferências e Convênios Federais – Vinculados – Exercícios Anteriores) → Códigos Disponíveis de Aplicação: “Grupo 500 (Assistência Social)” → Restos a Pagar de Exercícios Anteriores “R\$ 0,00”.

Saldo da Conta Corrente em 31/12/2021.....R\$ 37.782,28

V - Banco: “Banco do Brasil” → Agência: “2328-0” (Morro Agudo) → Conta Corrente Nº: “32571-6” (MORRO AGUDOCOVIDEPI) → Fonte de Recurso: “Grupo 95” (Transferências e Convênios Federais – Vinculados – Exercícios Anteriores) → Códigos Disponíveis de Aplicação: “Grupo 500 (Assistência Social)” → Restos a Pagar de Exercícios Anteriores “R\$ 0,00”.

Saldo da Conta Corrente em 31/12/2021.....R\$ 12.616,52

VI - Banco: “Banco do Brasil” → Agência: “2328-0” (Morro Agudo) → Conta Corrente Nº: “109234-0” (MORRO AGUDBL PSB FNAS) → Fonte de Recurso: “Grupo 95” (Transferências e Convênios Federais – Vinculados – Exercícios Anteriores) → Códigos Disponíveis de Aplicação: “Grupo 500 (Assistência Social)” → Restos a Pagar de Exercícios Anteriores “R\$ 794,77”.

Saldo da Conta Corrente em 31/12/2021.....R\$ 285.376,73

VII - Banco: “Banco do Brasil” → Agência: “2328-0” (Morro Agudo) → Conta Corrente Nº: “30517-0” (MORRO AGUDBL MAC FNAS) → Fonte de Recurso: “Grupo 95” (Transferências e Convênios Federais – Vinculados – Exercícios Anteriores) → Códigos Disponíveis de Aplicação: “Grupo 500 (Assistência Social)” → Restos a Pagar de Exercícios Anteriores “R\$ 2.199,18”.

Saldo da Conta Corrente em 31/12/2021.....R\$ 139.320,14

VIII - Banco: “Banco do Brasil” → Agência: “2328-0” (Morro Agudo) → Conta Corrente Nº: “109226-X” (MORRO AGUDBL GBF FNAS) → Fonte de Recurso: “Grupo 95” (Transferências e Convênios Federais – Vinculados – Exercícios Anteriores) → Códigos Disponíveis de Aplicação: “Grupo 500 (Assistência Social)” → Restos a Pagar de Exercícios Anteriores “R\$ 1.800,00”.

Saldo da Conta Corrente em 31/12/2021.....R\$ 117.780,21

IX - Banco: “Banco do Brasil” → Agência: “2328-0” (Morro Agudo) → Conta Corrente Nº: “109227-8” (MORRO AGBL GSUAS FNAS) → Fonte de Recurso: “Grupo 95” (Transferências e Convênios Federais – Vinculados – Exercícios Anteriores) → Códigos Disponíveis de Aplicação: “Grupo 500 (Assistência Social)” → Restos a Pagar de Exercícios Anteriores “R\$ 0,00”.

Saldo da Conta Corrente em 31/12/2021.....R\$ 19.714,78

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$ 690.352,84

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, 08 DE JUNHO DE 2022.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(Prefeito Municipal)

Certifico e dou fé que os dados acima são autênticos e de acordo com a legislação pertinente.

MICHEL AUGUSTO
COGNETTE DOS SANTOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 08 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1221

Página 5 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

E S T A D O D E S ã o P A U L O

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000

SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br

CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

(Diretor de Finanças)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 08 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1221

Página 6 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.862, DE 08 DE JUNHO DE 2022

“Dispõe sobre a autorização de abertura de **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor total de R\$ 407.794,82, a ser coberta com a **OPERAÇÃO DE CRÉDITO** autorizada, e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º – Fica aberto o **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor total de R\$ 407.794,82 (quatrocentos e sete mil, setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos), nos termos do Artigo 1º, da Lei Municipal Nº 3.172, de 21/02/2019 (*Autorização, ao Poder Executivo, de Contratação de Operação de Crédito, de R\$ 1.853.207,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta e três mil, duzentos e sete reais), junto à Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa “Fin.I.Sa.”, destinado à aplicação em Despesa de Capital*), em consonância com o Inciso I, do Artigo 41 (*créditos adicionais suplementares, destinados a reforço de dotação orçamentária*), da Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964 (*normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal*), observadas as seguintes classificações institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

ORGÃO: 11 SECRET. MUN. SERV. URB., TRANSP., OBRAS PÚBL. E MEIO AMBIENTE

Unidade: 03 Serviços de Água e Esgoto (S.A.E.)

Função: 17 Saneamento

Subfunção: 512 Saneamento Básico Urbano

Programa: 0007 Saneamento Geral

Atividade: 2042 0000 Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto (S.A.E.)

Fonte de recurso: 07 operação de crédito

Código de aplicação: 100.651 Geral Total – Finisa – Prog. De Financ. Infr. Saneamen

Elemento: 4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente [ficha 656]R\$ 407.794,82

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....R\$ 407.794,82

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor total do **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, aberto no caput deste artigo, será **COBERTO COM RECURSO** resultante do produto da “**OPERAÇÃO DE CRÉDITO**”, autorizado pelo Poder Legislativo e efetuado junto à Caixa Econômica Federal, via “**Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento**” (Fin.I.Sa.), na modalidade “**Apoio Financeiro Destinado à Aplicação em Despesa de Capital**”, seguindo as diretrizes da Resolução Nº 2.827, de 30/03/2001, do “**Banco Central do Brasil / Conselho Monetário Nacional**”, nos termos dos Artigos 1º e 3º, da Lei Municipal Nº 3.172, de 21/02/2019 (*Autorização, ao Poder Executivo, de Contratação de Operação de Crédito, de R\$ 1.853.207,00, junto à Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa “Fin.I.Sa.”, destinado à aplicação em despesa de capital*), combinados com o Inciso IV, do Parágrafo 1º, do Artigo 43º (*recursos disponíveis, não comprometidos, para ocorrer a despesa, do produto de operações de crédito autorizadas*), da Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964 (*Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal*), observadas as seguintes classificações orçamentárias por natureza da receita (*categoria econômica, origem, espécie, desdobramentos para identificação de peculiaridades e tipo*) e por fonte / destinação de recursos (*vinculada e/ou ordinária*):



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 08 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1221

Página 7 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

2: Receitas de Capital

2.1: Operações de Crédito

2.1.1: Operações de Crédito - Mercado Interno

2.1.1.2: Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno

2.1.1.2.52: Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento

2.1.1.2.52.0: Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento

2.1.1.2.52.0.1: Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento - Principal

2.1.1.2.52.0.1.01: Oper. Créd. Int. Prog. Saneam. - C.E.F. – FINISA [ficha 152].....R\$ 407.794,82

[Fonte de Recurso: "07" (Operação de Crédito) – Código de Aplicação: "100" (Geral Total)]

TOTAL DO PRODUTO DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO.....R\$ 407.794,82

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, 08 DE JUNHO DE 2022.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(Prefeito Municipal)

Certifico e dou fé que os dados acima são autênticos e de acordo com a legislação pertinente.

MICHEL AUGUSTO
COGNETTE DOS SANTOS
(Diretor de Finanças)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 08 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1221

Página 8 de 10

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400 Fax (16) 3851-1166
prefeito@morroagudo.sp.gov.br
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

=PORTARIA Nº 9.615, DE 8 DE JUNHO DE 2022=

“Dispõe sobre a nomeação de servidores que especifica e dá outras providências.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos do inciso V do art. 51 da Lei 424/69, fica declarada a vacância do cargo ora ocupado pelo servidor **WILSON GERALDO DA SILVA**, portador do RG nº 26.053.508-4 SSP/SP, servidor efetivo do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS** (Portaria 2.266/1994), lotado no Setor de Serviços Urbanos, em virtude de seu falecimento, conforme informações constantes na certidão de óbito de matrícula nº 146308 01 55 2022 4 00009 119 0004783 41, expedida em 01/06/2022 pelo Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela da Sede da Comarca de Morro Agudo, SP.

Art. 2º Nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal e conforme o disposto no inciso II e no parágrafo único do art. 8º da Lei 424/69, **NOMEAR** o servidor **FÁBIO HENRIQUE BORGES PONTES**, portador do CPF nº 310.381.068-77, servidor efetivo titular do cargo de **AUXILIAR DA FARMÁCIA** (Divisão de Saúde) para, a partir de 8 de junho de 2022, exercer o cargo de **DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**, de provimento em comissão, referência base 140, lotado na Divisão de Tributação, Arrecadação e Fiscalização desta Municipalidade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 8 DE JUNHO DE 2022.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 08 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1221

Página 9 de 10

Terceiro Setor

Chamamento Público - Inexigibilidade

INEXIGIBILIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PACTUAÇÃO DO TERCEIRO SETOR:-

1

Inexigibilidade nº 029/2022 – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento.

Objeto: Aquisição de Equipamentos para melhorar a qualidade dos serviços ofertados aos usuários atendidos na APAE de Morro Agudo, favorecendo a convivência e a promoção das habilidades funcionais e ocupacionais, através do desenvolvimento de potencialidades, bem como o fortalecimento de vínculos, de modo a garantir aquisição progressiva por meio das atividades, conforme Plano de Trabalho apresentado pela APAE, conforme Lei Municipal nº. 3.486 de 07/06/2022.

Referência:- Inexigibilidade de chamamento público nº 029/2022 – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento - Base Legal: Art. 30 a 32, da Lei Federal nº. 13.019/14.

Organização da Sociedade Civil/Proponente:- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE – CNPJ 50.731.108/0001-22

Endereço: Rua Padre Mansueto nº. 617 – Centro – Morro Agudo SP. CEP - 14640-000

Objeto Aquisição de Equipamentos para melhorar a qualidade dos serviços ofertados aos usuários atendidos na APAE de Morro Agudo, favorecendo a convivência e a promoção das habilidades funcionais e ocupacionais, através do desenvolvimento de potencialidades, bem como o fortalecimento de vínculos, de modo a garantir aquisição progressiva por meio das atividades, conforme Plano de Trabalho apresentado pela APAE.

Nos moldes do § 1º e 2º do Artigo 32 da Lei 13.019/2014 ficam os interessados notificados a impugnar no prazo de 05 (cinco) dias da presente publicação o processo de inexigibilidade para a Entidade supracitada.

Morro Agudo, 08 de junho 2022.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PACTUAÇÃO DO TERCEIRO SETOR:-

Inexigibilidade nº 030/2022 – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento -

Objeto: Destina se realização de 75 cirurgias de facoemulsificação com implante de lente intra-ocular em pacientes morroagudenses no Hospital São Marcos, conforme Lei Municipal nº. 3.487 de 07/06/2022.

Referência:- Inexigibilidade de chamamento público nº 030/2022 – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento - Base Legal: Art. 31 e 32, da Lei Federal nº. 13.019/14.

Organização da Sociedade Civil: HOSPITAL SÃO MARCOS

CNPJ: 50.730.902/0001-51

Endereço: Rua Sebastião Antônio Muniz nº. 164

Objeto Proposto Destina se realização de 75 cirurgias de facoemulsificação com implante de lente intra-ocular em pacientes morroagudenses no Hospital São Marcos, conforme Lei Municipal nº. 3.487 de 07/06/2022.

Nos moldes do § 1º e 2º do Artigo 32 da Lei 13.019/2014 ficam os interessados notificados a impugnar no prazo de 05 (cinco) dias da presente publicação o processo de inexigibilidade para a Entidade supracitada.

Morro Agudo, 08 de junho de 2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 08 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1221

Página 10 de 10

Vinícius Cruz de Castro
Prefeito Municipal